

ABSOLUTO SUPERMERCADO

Endereço : AVENIDA SAO BERNARDO

Bairro : CENTRO,258

NOVA LACERDA-MT CEP 78243000 Fone (65)3259-4060.

Página :

Destinatário

Documento 20231191

Emissão

22/05/2023

Hora 18:09:00

Tipo da Operação

9-Saída - Venda - Balcão - Orçamen

Parceiro

0-

Usuário

ALAIANE

**Cliente 1130-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA (CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA)**

CNPJ/CPF 1617459000100

RG

IE

Referência**Endereço de Entrega**

Endereço AVENIDA DIOGUINHO

Nº 669

Bairro SAO JOSE

Complemento

Fone () -

Cidade NOVA LACERDA/MT

CEP 78243000

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário		Valor Unitário Líquido	Valor Total
				Bruto	Desconto		
1	12089	PAO FRANCES KG	55,000	15,99	0,00	15,99	879,45
2	63838	BOLO DA CASA SIMPLES KG	60,000	27,99	0,00	27,99	1.679,40
3	111	PAO DE QUEIJO KG	45,000	35,99	0,00	35,99	1.619,55
Totais ...			3	160,000	4.178,40		4.178,40

Outras Informações do Fechamento

Frete	Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total
0-				

Observações

ABSOLUTO SUPERMERCADO

Endereço : AVENIDA SAO BERNARDO

Cliente 1130-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

20231191

Valor Total	4.178,40
Emissão	22/05/2023

CANHOTO NÚMERO

ass.

Krise Freiria de Oliveira Badi

ABSOLUTO SUPERMERCADO

Endereço : AVENIDA SAO BERNARDO

Bairro : CENTRO,258

NOVA LACERDA-MT CEP 78243000 Fone (65)3259-4060

Página :

Documento**20231190**

Emissão

22/05/2023

Hora 18:03:56

Tipo da Operação

9-Saída - Venda - Balcão - Orçamen

Parceiro

0-

Usuário

ALAIANE

**Destinatário****Cliente** 1130-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA (CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA)

CNPJ/CPF 1617459000100

RG

IE

Referência**Endereço de Entrega**

Endereço AVENIDA DIOGUINHO

Nº 669

Bairro SAO JOSE

Complemento

Fone () -

Cidade NOVA LACERDA/MT

CEP 78243000

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Desconto	Valor Unitário Líquido	Valor Total
1	10710	CAFE VACUO 3 FAZENDAS 500G	160,000	15,89	0,00	15,89	2.542,40
2	21209	MARG QUALY 500G C SAL	40,000	9,89	0,00	9,89	395,60
3	260337	LEITE LV VENCEDOR INTEGRAL 1 L	200,000	5,69	0,00	5,69	1.138,00
4	38226	ACUCAR CRISTAL DOCE DIA 2 KG	80,000	6,89	0,00	6,89	551,20
5	40417	AGUA MINERAL 20LT LEBRINHA	100,000	13,00	0,00	13,00	1.300,00
6	262251	AGUA MIN.PURISSIMA 497ML S/G	400,000	1,89	0,00	1,89	756,00
7	41994	C.SICAL CANELA RAMA 10G	10,000	2,79	0,00	2,79	27,90
8	36456	C.MIKA CRAVO 8G	10,000	4,49	0,00	4,49	44,90
9	14723	CHA LEO GRANEL 250G	150,000	12,99	0,00	12,99	1.948,50
10	293806	ACHOC CHOCOLATTO 3 CORACOES 400GR LT EXPAND	40,000	12,49	0,00	12,49	499,60
11	285249	BISC ADORALLE MAIZENA 300G	60,000	6,59	0,00	6,59	395,40
12	299499	BISC.MABEL ROSQ.COCO 600G	60,000	11,49	0,00	11,49	689,40
13	282332	BISC ADORALLE C CRACKER 300G	120,000	6,99	0,00	6,99	838,80
Totais ...			13	1.430,000	11.127,70		11.127,70

Outras Informações do Fechamento

Frete	Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total
0-				

Observações**ABSOLUTO SUPERMERCADO**

Endereço : AVENIDA SAO BERNARDO

Cliente 1130-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

20231190

Valor Total 11.127,70**Emissão** 22/05/2023

CANHOTO NÚMERO

Keise Ferreira de Oliveira Bezerra

ABSOLUTO SUPERMERCADO

Endereço : AVENIDA SAO BERNARDO

Bairro : CENTRO,258

NOVA LACERDA-MT CEP 78243000 Fone (65)3259-4060

Página :

Destinatário

Documento**20231187**

Emissão:

22/05/2023

Hora: 17:55:29

Tipo da Operação

9-Saída - Venda - Balcão - Orçamen

Parceiro:

0-

Usuário

ALAIANE

**Cliente** 1130-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA (CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA)

CNPJ/CPF 1617459000100

RG

IE

Referência**Endereço de Entrega**

Endereço AVENIDA DIOGUINHO

Nº 669

Bairro SAO JOSE

Complemento

Fone () -

Cidade NOVA LACERDA/MT

CEP 78243000

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Desconto	Valor Unitário Líquido	Valor Total
1	4	GAS BOTIJAO C 13 KG	4,000	109,99	0,00	109,99	439,96
Totais ...			4,000	439,96			439,96

Outras Informações do Fechamento

Frete	Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total
0-				

Observações

ABSOLUTO SUPERMERCADO

Endereço : AVENIDA SAO BERNARDO

Cliente 1130-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

20231187

Valor Total

439,96

Emissão

22/05/2023

CANHOTO NÚMERO

Keise Frúvia de Oliveira Bez

ABSOLUTO SUPERMERCADO

Endereço : AVENIDA SAO BERNARDO

Bairro : CENTRO,258

NOVA LACERDA-MT CEP 78243000 Fone (65)3259-4060

Página :

Destinatário

Documento

20231188

Emissão

22/05/2023

Hora 17:58:33

Tipo da Operação

9-Saída - Venda - Balcão - Orçamen

Parceiro

0-

Usuário

ALAIANE

**Cliente 1130-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA (CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA)**

CNPJ/CPF 1617459000100

RG

IE

Referência**Endereço de Entrega**

Endereço AVENIDA DIOGUINHO

Nº 669

Bairro SAO JOSE

Complemento

Fone () -

Cidade NOVA LACERDA/MT

CEP 78243000

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário		Valor Unitário Líquido	Valor Total
				Bruto	Desconto		
1	281073	FILTRO PAPEL QUITADA N103	35,000	6,79	0,00	6,79	237,65
2	277946	COADOR PANO P/ CAFE G KAMIKARI	6,000	6,29	0,00	6,29	37,74
3	46900	COPO DESC. 180ML CRISTALCOPO C/100UN	120,000	6,29	0,00	6,29	754,80
4	284022	COPO DESC 50ML TOTAL PLAST	30,000	4,49	0,00	4,49	134,70
5	287330	PANO DE PRATO C ITATEX	15,000	5,39	0,00	5,39	80,85
Totais ...			5	206,000	1.245,74		1.245,74

Outras Informações do Fechamento

Frete	Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total
0-				

Observações**ABSOLUTO SUPERMERCADO**

Endereço : AVENIDA SAO BERNARDO

Cliente 1130-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

20231188

Valor Total

1.245,74

Emissão

22/05/2023

CANHOTO NÚMERO

ass.

Raise Freiria de Oliveira B...

ABSOLUTO SUPERMERCADO

Endereço : AVENIDA SAO BERNARDO

Bairro : CENTRO,258

NOVA LACERDA-MT.CEP 78243000 Fone (65)3259-4060

Página :

Destinatário

Documento

20231186

Emissão

22/05/2023

Hora 17:54:04

Tipo da Operação

9-Saída - Venda - Balcão - Orçamen

Parceiro

0-

Usuário

ALAIANE

**Cliente 1130-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA (CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA)**

CNPJ/CPF 1617459000100

RG

IE

Referência**Endereço de Entrega**

Endereço AVENIDA DIOGUINHO

Nº 669

Bairro SAO JOSE

Complemento

Fone () -

Cidade NOVA LACERDA/MT

CEP 78243000

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário		Valor Líquido	Valor Total
				Bruto	Desconto		
1	262647	GUARD.30X32 TREVO C/50	50,000	4,69	0,00	4,69	234,50
2	30945	PAPEL HIG.C/8 MILI C/60M BIANCO	100,000	15,29	0,00	15,29	1.529,00
3	294649	LIMPADOR PERFUMADO CASA FLOR 1L AMORE	50,000	8,99	0,00	8,99	449,50
4	18376	LIMP.UAU! LAVANDA 500 ML	80,000	5,69	0,00	5,69	455,20
5	10791	ESPONJA ACO BOMBRILO C/8 60G	10,000	3,39	0,00	3,39	33,90
6	30128	ESPONJA LOUCA ASSOLAN PERTUTO.	20,000	0,99	0,00	0,99	19,80
7	283907	AGUA SAN YPE CLORO ATIVO L2L P1,8L	10,000	7,79	0,00	7,79	77,90
8	30568	LAVA LOUCA YPE 500ML NEUTRO	100,000	2,99	0,00	2,99	299,00
9	290018	ALCOOL LIQ 70 ANHANGUERA 1L	80,000	10,99	0,00	10,99	879,20
10	41198	LIMP.REMOVEX CRIVIALLI 2 L	20,000	21,59	0,00	21,59	431,80
11	296213	LAVA ROUPAS PO G SOL 800GR HIPOALER SCH	10,000	8,69	0,00	8,69	86,90
12	295593	SABAO BAR YPE 900G C 5 TRADICIONAL	10,000	16,99	0,00	16,99	169,90
13	291918	AMAC ROUPAS YPE 2LT ACONCHEGO L2 P1600ML	4,000	11,99	0,00	11,99	47,96
14	269243	ODORIZADOR BOM AR AERO ROMANCE 360ML	10,000	20,99	0,00	20,99	209,90
15	22402	ESCOVA SANITARIA SAO MATHEUS	6,000	10,49	0,00	10,49	62,94
16	13264	ESCOVA ROUPA 16 CONDOR	3,000	6,49	0,00	6,49	19,47
17	273772	RODO CONDOR EVA 60CM	10,000	66,79	0,00	66,79	667,90
18	296646	VASSOURA CANTO MAIS	10,000	18,99	0,00	18,99	189,90
19	298725	RODO LIMPA VIDRO PLASTIC KARIM	4,000	16,79	0,00	16,79	67,16
20	45481	FLANELA MC 29X49CM	15,000	3,49	0,00	3,49	52,35
21	279849	SACO XADREZ ESPECIAL MULTCLEAN	15,000	8,89	0,00	8,89	133,35
22	283285	SAB LIQ DERMAREAM FLORAL 500ML VALVULA	30,000	15,79	0,00	15,79	473,70
23	296624	SACO LIXO BIO LAR PRETO 50L C/10UN BIOPOL	40,000	7,59	0,00	7,59	303,60
24	298381	SACO LIXO BIO LAR AZUL 30LT C/10 UN ALMOF	60,000	7,59	0,00	7,59	455,40
25	296622	SACO LIXO BIO LAR PRETO 15L C/20UN BIOPOL	40,000	6,59	0,00	6,59	263,60
Totais ...			25	787,000	7.613,83		7.613,83

Outras Informações do Fechamento

Frete	Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total
-------	--------	----------	----------------------------	-------------

0-

Observações

ABSOLUTO SUPERMERCADO

Endereço : AVENIDA SAO BERNARDO

Cliente 1130-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

20231186

ass.	Valor Total	7.613,83
	Emissão	22/05/2023

CANHOTO NÚMERO

Kaize Ferreira de Oliveira Beldi

ABSOLUTO SUPERMERCADO

Endereço : AVENIDA SAO BERNARDO

Bairro : CENTRO,258

NOVA LACERDA-MT CEP 78243000 Fone (65)3259-4060

Página :

Destinatário**Cliente** 1130-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA (CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA)

CNPJ/CPF 1617459000100

RG

IE

Referência**Endereço de Entrega**

Endereço AVENIDA DIOGUINHO

Nº 669

Bairro SAO JOSE

Complemento

Fone () -

Cidade NOVA LACERDA/MT

CEP 78243000

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário		Valor Total
				Bruto	Desconto	
1	299765	INS AERO MATINSET BARATAS GRTS 33% 270ML	30,000	14,79	0,00	443,70
Totais ...			30,000	443,70		443,70

Outras Informações do Fechamento

Frete	Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total
0-				

Observações**ABSOLUTO SUPERMERCADO**

Endereço : AVENIDA SAO BERNARDO

Cliente 1130-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

20231189

Valor Total 443,70

ass.

Emissão

22/05/2023

CANHOTO NÚMERO

Rose Freixo de Oliveira Bez



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
 AV DIOGUINHO, 669, 0, SAO JOSE, NOVA LACERDA/MT

RELAÇÃO PARA ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 7/2023

Data da Cotação:

Código da Cotação: 81

Obs: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO SUBELEMENTO TIPO> GÁS DE COZINHA, GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE PRODUÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Referente ao(s) memorando(s): 6/2023-VEREADORES,

10063 - C L SUPERMERCADO LTDA ME
 AVENIDA UIRAPURU, nº 610
 CENTRO
 Nova Lacerda - MATO GROSSO
 CNPJ: 10695537000177

Nr.Item	Cd Prod.	Descrição	Quant.	Unidade	Vr. Unitário	Total
1	49	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GR VACUO	160	UN	R\$ 17,99	R\$ 2.878,40
2	45	CHA MATE 250 GR	150	UN	R\$ 5,74	R\$ 861,00
3	56	AÇÚCAR TIPO CRISTAL 2 KG	80	UN	R\$ 6,29	R\$ 503,20
4	23	AGUA MINERAL - GALÃO 20LITROS	100	UN	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
5	2128	AGUA MINERAL SEM GÁS 497 ML	400	UN	R\$ 1,99	R\$ 796,00
6	1984	CANELA EM RAMA 10GR	10	PAC 10GR	R\$ 3,09	R\$ 30,90
7	1983	CRAVO DA INDIA	10	PAC 10GR	R\$ 4,19	R\$ 41,90
8	26	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1 LITRO	200	UN	R\$ 6,69	R\$ 1.338,00
9	101	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS	40	UN	R\$ 10,70	R\$ 428,00
10	58	ACHOCOLATADO 400 GR	40	UN	R\$ 6,99	R\$ 279,60
11	1559	BISCOITO CREAM CRACKER 360G	120	UN	R\$ 6,05	R\$ 726,00
12	1925	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 600G	60	UN	R\$ 9,10	R\$ 546,00
13	1963	BISCOITO DOCE 360GR	60	UN	R\$ 5,39	R\$ 323,40

10.695.537/0001-77 Total de Itens ...: 13,00

Valor Total ...: 10.051,40

C L SUPERMERCADO LTDA

Amendo Souza

Rua Uirapuru, Nº610 - Centro

CEP: 78.243-000

Nova Lacerda - Mato Grosso

22/05/2023

C L SUPERMERCADO LTDA

RAZÃO SOCIAL: C L SUPERMERCADO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA UIRAPURU, 610

TELEFONE: (65) 32594260

CLIENTE: 000427 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ENDEREÇO: RUA DIOGUINHO, 669

TELEFONE: 0

LOJA: IDEAL

CIDADE: NOVA LACERDA

E-MAIL:

BAIRRO: CENTRO

CONTATO: 6532594028

CIDADE: NOVA LACERDA

E-MAIL:

COTAÇÃO: 000020 - COTACAO DE PRECOS

BAIRRO: SAO JOSE

PRODUTO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BARRAS	QTDE.	PREÇO VENDA	TOTAL
002035	PAD PAO FRANCES KG	0000000002035	55,000	15,99	879,45
002011	PAD PAO DE QUEIJO KG	0000000002011	45,000	37,99	1.709,55
000285	PAD BOLO SIMPLES KG	0000000000285	60,000	18,99	1.139,40
TOTALS					3.728,40

Amanda Souza Gomes
C L SUPERMERCADO LTDA

10.695.537/0001-77

C L SUPERMERCADO LTDA

Rua Uirapuru, Nº610 - Centro

CEP: 78.243-000

Nova Lacerda - Mato Grosso



RELAÇÃO PARA ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2023

Data da Cotação:

Código da Cotação: 77

Obs: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO SUBELEMENTO TIPO> GÁS DE COZINHA, GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE PRODUÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Referente ao(s) memorando(s): 8/2023-VEREADORES,

10296 - FERREIRA GAS E AGUA LTDA
RUA PARANÁ, nº 406
CENTRO
Nova Lacerda - MATO GROSSO
CNPJ: 19252679000134

Nr Item	Cd Prod.	Descrição	Quant.	Unidade	Vr. Unitário	Total
1	532	GÁS DE COZINHA P13KG	4	KG	R\$ 120,00	R\$ 480,00

C L SUPERMERCADO LTDA

Total de Itens ..: 1,00

Valor Total ..: 480,00

Amanda Souza
Rua Urupuru Nº610 - Centro
CEP 75.243-000

Nova Lacerda - Mato Grosso

Carimbo e Assinatura do Estabelecimento

22/05/2023



RELAÇÃO PARA ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 4/2023

Data da Cotação:

Código da Cotação: 78

Obs: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO SUBELEMENTO TIPO> GÁS DE COZINHA, GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE PRODUÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Referente ao(s) memorando(s): 9/2023-VEREADORES,

10063 - C L SUPERMERCADO LTDA ME
AVENIDA UIRAPURU, nº 610
CENTRO
Nova Lacerda - MATO GROSSO
CNPJ: 10695537000177

Nr.Item	Cd Prod.	Descrição	Quant.	Unidade	Vr. Unitário	Total
1	50	FILTRO PARA CAFÉ E CHÁ GRANDE	35	UN	R\$ 6,12	R\$ 214,20
2	1408	COADOR DE PANO	6	UN	R\$ 6,25	R\$ 37,50
3	31	COPO DESCARTÁVEL 180 ML 100 UN.	120	UN	R\$ 5,46	R\$ 655,20
4	32	COPO DESCARTÁVEL 50 ML 100 UN.	30	UN	R\$ 3,12	R\$ 93,60
5	33	PANO DE COPA COM BARRA 40X60CM	15	UN	R\$ 4,74	R\$ 71,10

C L SUPERMERCADO LTDA

Amanda Souza
Rua Uirapuru, Nº610 - Centro
CEP: 78.243-000

Nova Lacerda - Mato Grosso

Total de Itens ...: 5,00

Valor Total ...: 1.071,60

Carimbo e Assinatura do Estabelecimento

22/05/2023



RELAÇÃO PARA ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 5/2023

Data da Cotação:

Código da Cotação: 79

Obs: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO SUBELEMENTO TIPO> GÁS DE COZINHA, GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE PRODUÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Referente ao(s) memorando(s): 10/2023-VEREADORES,

10063 - C L SUPERMERCADO LTDA ME
AVENIDA UIRAPURU, nº 610
CENTRO
Nova Lacerda - MATO GROSSO
CNPJ: 10695537000177

Nr.Item	Cd Prod.	Descrição	Quant.	Unidade	Vr. Unitário	Total
1	1689	MULTIINSETICIDA AEROSOL 300 GR	30	UN	R\$ 16,29	R\$ 488,70

10.695.537/0001-77

Total de Itens ...: 1,00

Valor Total ...: 488,70

C L SUPERMERCADO LTDA

Armando Souza
Rua Uirapuru, Nº610 - Centro
CEP: 78.243-000

Nova Lacerda - Mato Grosso
Carimbo e Assinatura do Estabelecimento

22/05/2023



RELAÇÃO PARA ENVIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 6/2023

Data da Cotação:

Código da Cotação: 80

Obs: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO SUBELEMENTO TIPO> GÁS DE COZINHA, GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE PRODUÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Referente ao(s) memorando(s): 11/2023-VEREADORES,

10063 - C L SUPERMERCADO LTDA ME
AVENIDA UIRAPURU, nº 610
CENTRO
Nova Lacerda - MATO GROSSO
CNPJ: 10695537000177

Nr.Item	Cd Prod.	Descrição	Quant.	Unidade	Vr. Unitário	Total
1	911	PANO DE CHAO (tamanho médio 40x70)	15	UN	R\$ 15,20	R\$ 228,00
2	53	FLANELA DE LIMPEZA	15	UN	R\$ 3,05	R\$ 45,75
3	1309	LUVA DE BORRACHA LIMPEZA	10	UN	R\$ 4,84	R\$ 48,40
4	1645	RODO DE ESPUMA	4	UN	R\$ 24,49	R\$ 99,16
5	187	VASSOURA	10	UN	R\$ 13,89	R\$ 138,90
6	365	RODO PLASTICO 60 CM	10	UN	R\$ 13,69	R\$ 136,90
7	789	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA	3	UN	R\$ 5,39	R\$ 16,17
8	1644	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO	6	UN	R\$ 15,74	R\$ 94,44
9	215	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	10	UN	R\$ 18,69	R\$ 186,90
10	1580	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO	30	UN	R\$ 19,74	R\$ 592,20
11	136	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LT	4	UN	R\$ 12,45	R\$ 49,80
12	115	SABÃO EM BARRA 1KG C/ 5 UN.	10	UN	R\$ 8,69	R\$ 86,90
13	1531	SABÃO EM PÓ 800G	10	UN	R\$ 12,45	R\$ 124,50
14	952	LIMPADOR REMOVEX 2 LITROS	20	UN	R\$ 18,90	R\$ 378,00
15	1425	ALCOOL LIQUIDO 1 LITRO 70%	80	UN	R\$ 8,99	R\$ 719,20
16	1422	DETERGENTE LIQ 500 ML	100	UN	R\$ 2,97	R\$ 297,00
17	1423	AGUA SANITARIA 2 L	10	UN	R\$ 8,99	R\$ 89,90
18	950	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA VERDE/AMARELA	20	UN	R\$ 0,99	R\$ 19,80
19	185	ESPONJA DE LA DE AÇO	10	UN	R\$ 3,47	R\$ 34,70
20	982	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ESSENCIAS DIVERSAS	80	UN	R\$ 6,39	R\$ 511,20
21	217	DESINFETANTE DE BANHEIRO 1 LITRO	50	I	R\$ 6,84	R\$ 342,00
22	1595	PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS	100	UN	R\$ 16,05	R\$ 1.605,00
23	957	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS	60	UN	R\$ 5,29	R\$ 317,40
24	958	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS	40	UN	R\$ 5,29	R\$ 211,60
25	956	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS	40	Pct	R\$ 5,29	R\$ 211,60
26	54	GUARDANAPOS DE PAPEL 30X30	50	UN	R\$ 3,59	R\$ 179,50

10695537000177
Total de Itens ...: 26,00

Valor Total ... (6.424,32)

Amorim Souza
C. L. SUPERMERCADO LTDA

Total: 6.764,92

Rua Uirapuru Nº610 - Centro
CEP. 78.243-000

Nova Lacerda - Mato Grosso

22/05/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Avenida Dioguinho 0 - Sao Jose, Nova Lacerda, Mato Grosso
01.617.459/0001-00

Lista de cotação N° 2933

Data 22/05/2023 Centro de custo ADMINISTRATIVO Data vencimento 31/12/2023

Forma de pagamento
A VISTA

Finalidade da compra
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DENTRE OUTROS MATERIAIS DE SUPERMERCADO) | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 4961, 4964, 4966, 4965, 4963

Prazo entrega
IMEDIATO

N° Seq	Cód. Prod	Descrição	Und.Med	Qtd	Vr. Mínimo	Vr. Médio	Vr. Máximo	Variaç. %
1	20	PÃO FRANCES	Quilograma	55,0000	15,9900	15,9900	15,9900	0,0000
2	19	PAO DE QUEIJO	Quilograma	45,0000	35,9900	36,9900	37,9900	5,5600
3	2.133	BOLO DA CASA SIMPLES	QUILOGRAMA	60,0000	18,9900	23,4900	27,9900	47,3900
4	49	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GR VACUO	UNIDADE	160,0000	15,8900	16,9400	17,9900	13,2200
5	45	CHA MATE 250 GR	UNIDADE	150,0000	5,7400	9,3650	12,9900	126,3100
6	56	AÇÚCAR TIPO CRISTAL 2 KG	UNIDADE	80,0000	6,2900	6,5900	6,8900	9,5400
7	23	AGUA MINERAL - GALÃO 20LITROS	UNIDADE	100,0000	12,9900	12,9950	13,0000	0,0800
8	46	AGUA MINERAL SEM GÁS 497 ML	UNIDADE	400,0000	1,8900	1,9400	1,9900	5,2900
9	1.984	CANELA EM RAMA 10GR	PACOTE 10 GRAMA	10,0000	2,7900	2,9400	3,0900	10,7500
10	1.983	CRAVO DA INDIA 10 GRAMAS	PACOTE 10 GRAMA	10,0000	4,1900	4,3400	4,4900	7,1600
11	26	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1 LITRO	UNIDADE	200,0000	5,6900	6,1900	6,6900	17,5700
12	101	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS	UNIDADE	40,0000	9,8900	10,2950	10,7000	8,1900
13	58	ACHOCOLATADO 400 GR	UNIDADE	40,0000	6,9900	9,7400	12,4900	78,6800
14	1.559	BISCOITO CREAM CRACKER 360G	UNIDADE	120,0000	6,0500	6,5200	6,9900	15,5400
15	1.925	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 600G	UNIDADE	60,0000	9,1000	10,2950	11,4900	26,2600
16	1.963	BISCOITO DOCE 360GR	UNIDADE	60,0000	5,3900	5,9900	6,5900	22,2600
17	241	GAS P13	UNIDADE	4,0000	109,9900	114,9950	120,0000	9,1000
18	50	FILTRO PARA CAFÉ E CHÁ GRANDE	UNIDADE	35,0000	6,1200	6,4550	6,7900	10,9500
19	1.408	COADOR DE PANO	UNIDADE	6,0000	6,2500	6,2700	6,2900	0,6400
20	31	COPO DESCARTÁVEL 180 ML 100 UN.	UNIDADE	120,0000	5,4600	5,8750	6,2900	15,2000
21	32	COPO DESCARTÁVEL 50 ML 100 UN.	UNIDADE	30,0000	3,1200	3,8050	4,4900	43,9100
22	380	PANO DE COPA COM BARRA 40X60CM	UNIDADE	15,0000	4,7400	5,0650	5,3900	13,7100
23	1.689	MULTIINSETICIDA AEROSOL 380 GR	UNIDADE	30,0000	14,7900	15,5400	16,2900	10,1400
24	911	PANO DE CHAO TAMANHO MÉDIO (40X70CM)	UNIDADE	15,0000	8,8900	12,0450	15,2000	70,9800
25	53	FLANELA DE LIMPEZA	UNIDADE	15,0000	3,0500	3,2700	3,4900	14,4300
26	1.309	LUVA DE BORRACHA LIMPEZA	UNIDADE	10,0000	4,8400	4,8400	4,8400	0,0000
27	1.645	RODO DE ESPUMA	UNIDADE	4,0000	16,7900	20,7900	24,7900	47,6500
28	187	VASSOURA	UNIDADE	10,0000	13,8900	16,4400	18,9900	36,7200
29	365	RODO PLASTICO 60 CM	UNIDADE	10,0000	13,6900	40,2400	66,7900	387,8700
30	789	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA	UNIDADE	3,0000	5,3900	5,9400	6,4900	20,4100
31	1.644	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO	UNIDADE	6,0000	10,4900	13,1150	15,7400	50,0500
32	215	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	UNIDADE	10,0000	18,6900	19,8400	20,9900	12,3100
33	1.580	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO	UNIDADE	30,0000	19,7400	19,7400	19,7400	0,0000
34	136	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LT	UNIDADE	4,0000	11,9900	12,2200	12,4500	3,8400
35	115	SABÃO EM BARRA 1KG C/ 5 UN.	UNIDADE	10,0000	8,6900	12,8400	16,9900	95,5100
36	1.531	SABÃO EM PÓ 800G	UNIDADE	10,0000	8,6900	10,5700	12,4500	43,2700
37	952	LIMPADOR REMOVEX 2 LITROS	UNIDADE	20,0000	18,9000	20,2450	21,5900	14,2300
38	1.425	ALCOOL LIQUIDO 1 LITRO 70%	UNIDADE	80,0000	8,9900	9,9900	10,9900	22,2500
39	1.422	DETERGENTE LIQ 500 ML	UNIDADE	100,0000	2,9700	2,9800	2,9900	0,6700



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Avenida Dioguinho 0 - Sao Jose, Nova Lacerda, Mato Grosso
01.617.459/0001-00

40	1.423	AGUA SANITARIA 2 L	UNIDADE	10,0000	7,7900	8,3900	8,9900	15,4000
41	950	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA VERDE/AMARELA	UNIDADE	20,0000	0,9900	0,9900	0,9900	0,0000
42	185	ESPONJA DE LA DE AÇO	UNIDADE	10,0000	3,3900	3,4300	3,4700	2,3600
43	982	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ESSENCIAS DIVERSAS	UNIDADE	80,0000	5,6900	6,0400	6,3900	12,3000
44	217	DESINFETANTE DE BANHEIRO 1 LITRO	Litro	50,0000	6,8400	7,9150	8,9900	31,4300
45	1.595	PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS	UNIDADE	100,0000	15,2900	15,6700	16,0500	4,9700
46	957	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS	UNIDADE	60,0000	5,2900	6,4400	7,5900	43,4800
47	958	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS	UNIDADE	40,0000	5,2900	6,4400	7,5900	43,4800
48	956	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS	Pacote	40,0000	5,2900	5,9400	6,5900	24,5700
49	54	GUARDANAPOS DE PAPEL 30X30	UNIDADE	50,0000	3,5900	4,1400	4,6900	30,6400
50	1.518	PAPEL TOALHA - INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS 1000 FOLHAS 20X20,5	UNIDADE	25,0000	0			0,0000
				2.652,0000		629,1150		

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 09.296.387/0001-40**

JULIANO BEDIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1977, Casado sob. Regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 000.141.139-02, Carteira Nacional de Identidade nº 3230911-2 órgão expedido SESP/MT, residente e domiciliado na Rua São Rafael, nº 544, Bairro Centro, na Cidade de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, CEP 78.243-000, BRASIL.

KEISE FREIRIA DE OLIVEIRA BEDIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/11/1973, Casada sob. Regime de comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 213.622.478-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2596690-1 órgão expedidor, SESP/MT, residente e domiciliado na Rua São Rafael, nº 544, Bairro Centro, na cidade de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, CEP 78.243-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta comercial do estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51201045747, com sede na **Avenida São Bernardo, nº 126, Bairro Centro, Nova Lacerda, MT, CEP 78.243-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MT sob o nº 09.296.387/0001-40, deliberam de pleno comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço, sito à AVENIDA SÃO BERNARDO, Nº 258, BAIRRO CENTRO, NOVA LACERDA, MT, CEP 78.243-000.

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
- PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
- RESTAURANTES E SIMILARES
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
- COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS



- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

CNAE FISCAL

- 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS
- 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA S
- 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

OBJETO SOCIAL FILIAL N º 01

CLAUSULA TERCEIRA: A Filial nº 01 passa a ter o seguinte objeto:

- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
- PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
- RESTAURANTES E SIMILARES
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
- COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)



- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

CNAE FISCAL FILIAL Nº 01

- 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS
- 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA S
- 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na **AVENIDA DOS OITIS, Nº 1787, BAIRRO CENTRO, CONQUISTA D' OESTE, MATO GROSSO, CEP 78.254-000.**

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

CLÁUSULA QUINTA. O objeto social será:

- COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
- COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS



CNAE FISCAL DA FILIAL

4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOVA LACERDA/MT.

CLAUSULA SÉTIMA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 09.296.387/0001-40

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente, os abaixo assinados:

JULIANO BEDIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1977, Casado sob. Regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 000.141.139-02, Carteira Nacional de Identidade nº 3230911-2 órgão expedido SESP/MT, residente e domiciliado na Rua São Rafael, nº 544, Bairro Centro, na Cidade de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, CEP 78.243-000, BRASIL.

KEISE FREIRIA DE OLIVEIRA BEDIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/11/1973, Casada sob. Regime de comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 213.622.478-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2596690-1 órgão expedidor, SESP/MT, residente e domiciliado na Rua São Rafael, nº 544, Bairro Centro, na cidade de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, CEP 78.243-000, BRASIL.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA**, e tem sede e domicílio à **AVENIDA SÃO BERNARDO, nº 258, BAIRRO CENTRO, NOVA LACERDA, MT, CEP 78.243-000.**

Parágrafo Único - A sociedade manterá as seguintes filiais:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2707011 em 28/02/2023 da Empresa ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 09296387000140 e protocolo 230316484 - 27/02/2023. Autenticação: 37738A8E1F7EAF017C1D434A4BE1CC7DD3AC811. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/031.648-4 e o código de segurança q2QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Filial nº. 01, Localizada na Avenida dos Oitis, nº 1788, Bairro Centro, na cidade de Conquista D' Oeste, Mato Grosso, CEP 78.254-000, registrada na Jucemat em 09/06/2014 sob o Nire 5190039669 e CNPJ nº 09.296.387/0002-20, que explora as mesmas atividades da Matriz, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Filial nº. 02, conforme a descrição constante da **Cláusula Quarta**, do presente instrumento que se localizará na **RUA DOS OITIS, Nº 1787, BAIRRO CENTRO, CONQUISTA D' OESTE, MATO GROSSO, CEP 78.254-000** e explorará as seguintes atividades:

- COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
- COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

CNAE FISCAL DA FILIAL

4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

SEGUNDA: O capital social no valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
JULIANO BEDIN	100.000	R\$ 100.000,00
KEISE FREIRIA DE OLIVEIRA BEDIN	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

TERCEIRA: O objeto da sociedade consiste na exploração das seguintes atividades:

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
- PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
- RESTAURANTES E SIMILARES
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
- COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING



- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

CNAE FISCAL

4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – SUPERMERCADOS
 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDAS
 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES
 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

QUARTA: A sociedade teve início de suas atividades em 11/01/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **JULIANO BEDIN** e **ISOLADAMENTE** a sócia **KEISE FREIRIA DE OLIVEIRA BEDIN** com os poderes e atribuições de administradores, podendo os mesmos administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações



seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao administrador, na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apuradas.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes, do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria, que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou da Alteração de Contrato Social competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

DÉCIMA TERCEIRA: Os **Administradores** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Nova Lacerda – MT, 16 de Fevereiro de 2023.

JULIANO BEDIN
CPF: 000.141.139-02
Sócio

KEISE FREIRIA DE OLIVEIRA BEDIN
CPF: 213.622.478-63
Sócia





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

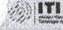

Documento Principal

Identificação do Processo



Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/031.648-4	MTP2300037262	27/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

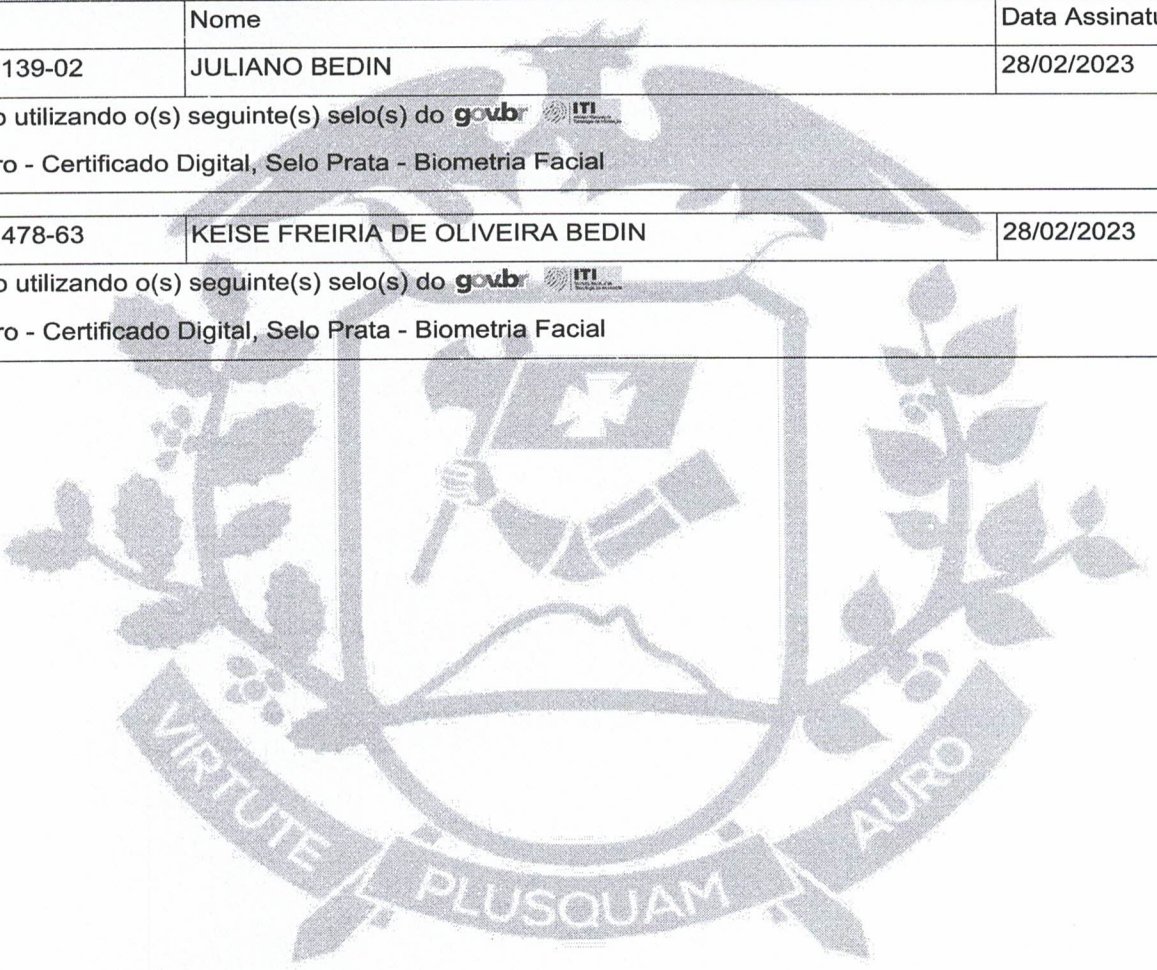
CPF	Nome	Data Assinatura
000.141.139-02	JULIANO BEDIN	28/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

213.622.478-63	KEISE FREIRIA DE OLIVEIRA BEDIN	28/02/2023
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2707011 em 28/02/2023 da Empresa ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 09296387000140 e protocolo 230316484 - 27/02/2023. Autenticação: 37738A8E1F7EAF017C1D434A4BE1CC7DD3AC811. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/031.648-4 e o código de segurança q2QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

11.02.2023



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/031.648-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2707011 em 28/02/2023 da empresa 5120104574-7 ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190057012-3	AVENIDA DOS OITIS 1787 - BAIRRO CENTRO CEP 78254-000 - CONQUISTA D'OESTE/MT

28 de fev de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2707011 em 28/02/2023 da Empresa ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 09296387000140 e protocolo 230316484 - 27/02/2023. Autenticação: 37738A8E1F7EAF017C1D434A4BE1CC7DD3AC811. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/031.648-4 e o código de segurança q2QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA, de CNPJ 09.296.387/0001-40 e protocolado sob o número 23/031.648-4 em 27/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2707011, em 28/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.141.139-02	JULIANO BEDIN	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
213.622.478-63	KEISE FREIRIA DE OLIVEIRA BEDIN	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.141.139-02	JULIANO BEDIN	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
213.622.478-63	KEISE FREIRIA DE OLIVEIRA BEDIN	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2023, às 16:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/031.648-4.



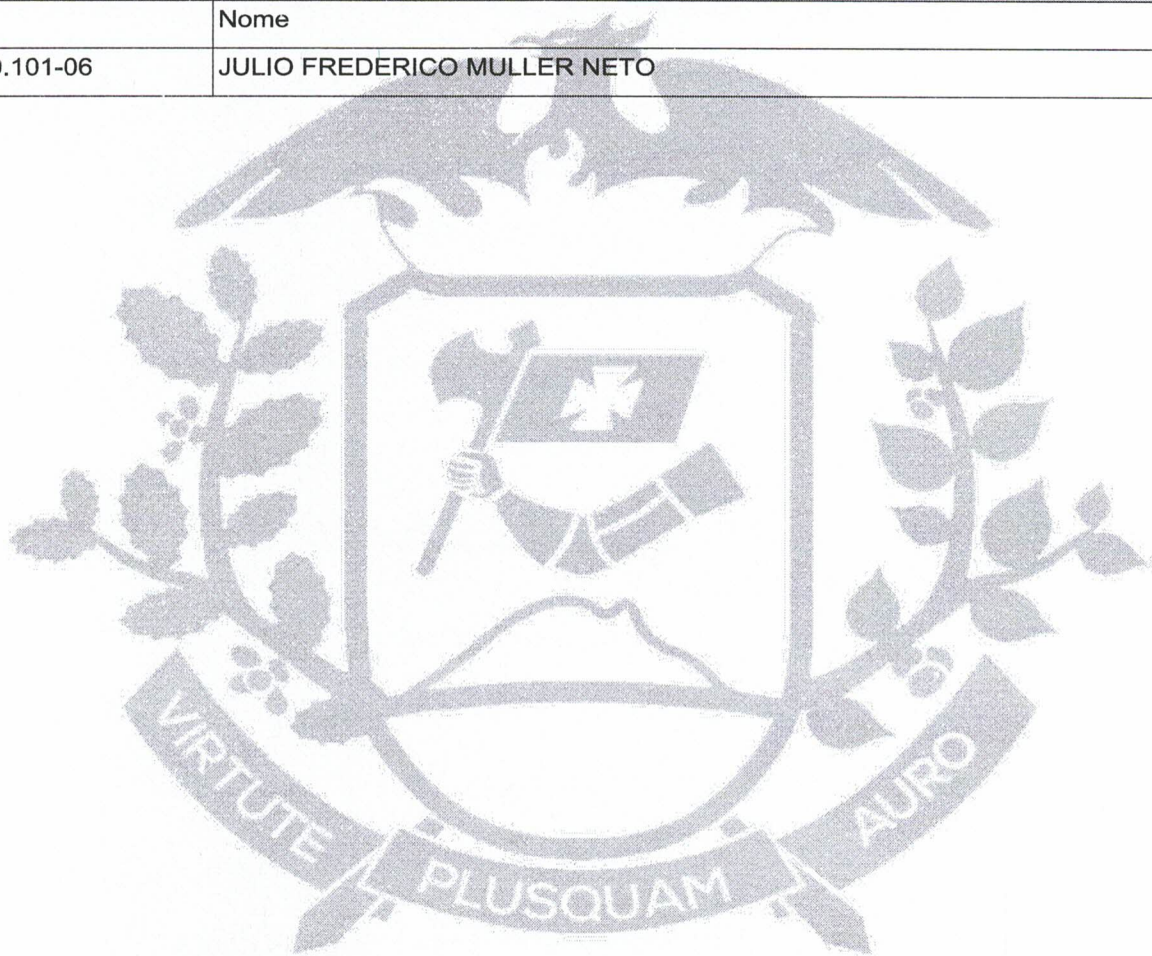


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2707011 em 28/02/2023 da Empresa ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 09296387000140 e protocolo 230316484 - 27/02/2023. Autenticação: 37738A8E1F7EAF017C1D434A4BE1CC7DD3AC811. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/031.648-4 e o código de segurança q2QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Keise Freiria de Oliveira Bedin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROSISO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
2596690-1

DATA DE EXPEDIÇÃO
27/06/2018 2ª via

NOME
KEISE FREIRIA DE OLIVEIRA BEDIN

FILIAÇÃO
JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
DINA FREIRIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
PARAGUACU PAULISTA-SP

DOC. CÍVIL
C.CASAM.532 LIV.803 FLS.032 COMODORO-MT

DATA DE NASCIMENTO
22/11/1973

CPF
213.622.478-63

Quacodo
AILTON SILVA MAGALHÃES
ASSINATURA DO OPERADOR

004

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Incrição
213.622.478-63

Nome
KEISE FREIRIA DE OLIVEIRA BEDIN

Nascimento
22/11/1973



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. APOLO MENDES DE PAIVA

PROIBIDO FOTOCÓPIAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3230911-2

DATA DE EXPEDIÇÃO
26/06/2018 1ª via

NOME
JULIANO BEDIN

RELIAÇÃO
JAIR BEDIN
DORACI LURDES BEDIN

NATURALIDADE
CONCORDIA-SC

DOC. ORIGEM
C.CASAM.532 LIV.B03 FLS.032 COMODORO-MT

DATA DE NASCIMENTO
10/03/1977

CPF
000.141.139-02

Ailton Silva Machado
SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

004

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
000.141.139-02

Nome
JULIANO BEDIN

Nascimento
10/03/1977

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.296.387/0001-40
Razão Social: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA ME
Endereço: AV SAO BERNARDO 126 / CENTRO / NOVA LACERDA / MT / 78243-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

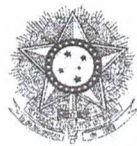
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051201332108136782

Informação obtida em 24/05/2023 17:14:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.296.387/0001-40

Certidão n°: 14030321/2023

Expedição: 04/04/2023, às 09:13:05

Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.296.387/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 09.296.387/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:05 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **3A6B.73B0.A452.33DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND N° 0043670027

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 04/04/2023 Hora da emissão: 08:20:38

Nome/denominação do sujeito passivo: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 09.296.387/0001-40

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 02/06/2023.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 2LA99BK2MKM2A222



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

NÚMERO
135

VÁLIDO ATÉ
03/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA EPP - CNPJ 09.296.387/0001-40

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 04/04/2023

COMPROVAÇÃO JUNTO A _____ FINALIDADE _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
1798	SÃO BERNARDO	126		
359	SÃO BERNARDO	126		

Nova Lacerda(MT), 4 de Abril de 2023.


Roseli dos Santos
Dir do Depar de Tributos
e Fiscal
Portaria 059/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.296.387/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABSOLUTO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO BERNARDO	NÚMERO 258	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 78.243-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA LACERDA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALABSOLUTOSUPERMERCADO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (65) 9942-6546
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **08:18:46** (data e hora de Brasília).



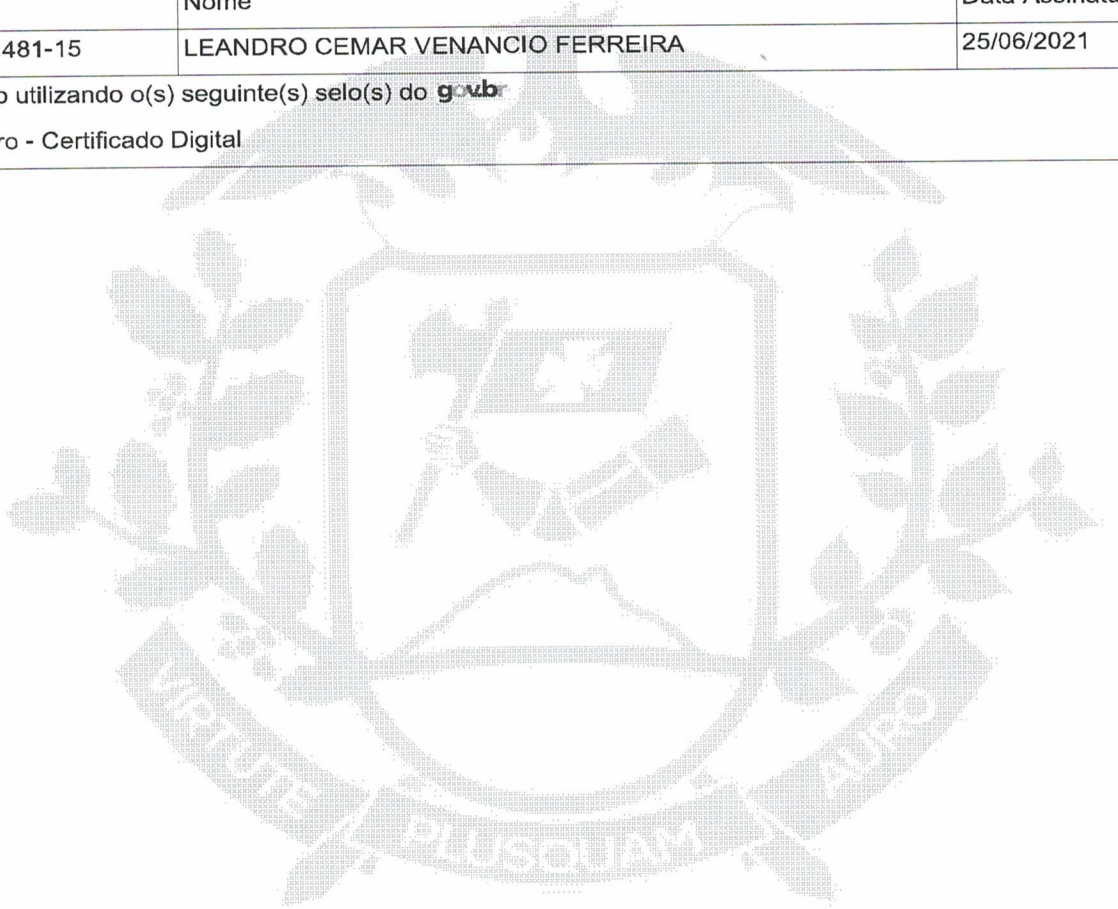
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/082.017-9	MTP2100085932	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
871.893.481-15	LEANDRO CEMAR VENANCIO FERREIRA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387977 em 29/06/2021 da Empresa C L SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 10695537000177 e protocolo 210820179 - 22/06/2021. Autenticação: DB224833D5F35FF29CE73D5AC469065368040A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.017-9 e o código de segurança 1icp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

C L SUPERMERCADO LTDA EPP

CNPJ nº 10.695.537/0001-77

NIRE: 51201112878

LEANDRO CEMAR VENANCIO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, nascido em 12/01/1978, nº do CPF 871.893.481-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1236834-2, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado na RUA UIRAPURU, nº 878, CENTRO, NOVA LACERDA-MT, CEP 78.243-000 BRASIL.

CESAR AUGUSTO VENANCIO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, nascido em 19/07/1982, nº do CPF 975.419.901-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1250533-1, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado na RUA JOSE BERNEGOZZI, nº 07, CENTRO, NOVA LACERDA-MT, CEP 78.243-000 BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial C L SUPERMERCADO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201112878, com sede na Rua Uirapuru, 610, Centro, Nova Lacerda, MT, CEP 78.243-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.695.537/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial C L SUPERMERCADO LTDA EPP girará, a partir desta data, sob o nome empresarial C L SUPERMERCADO LTDA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade retira a expressão EPP do nome empresarial, em razão da revogação do art. 72 da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo art. 10 da lei complementar nº 155.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387977 em 29/06/2021 da Empresa C L SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 10695537000177 e protocolo 210820179 - 22/06/2021. Autenticação: DB224833D5F35FF29CE73D5AC469065368040A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.017-9 e o código de segurança 1icp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, supermercados; Comércio varejista produtos; comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de carnes, açougues; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios;; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free); Tabacaria; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de alimentos para animais de estimação, ração.

CNAE FISCAL

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda



4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)
4729-6/01 - Tabacaria
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CLÁUSULA TERCEIRA: Declara sob as penas da Lei, que a partir desta data esta desenquadrada de EPP.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOVA LACERDA - MT.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

C L SUPERMERCADO LTDA

CNPJ nº 10.695.537/0001-77

NIRE: 51201112878

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEANDRO CEMAR VENANCIO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, nascido em 12/01/1978, nº do CPF 871.893.481-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1236834-2, órgão expedidor SSP-MT, residente e



domiciliado na RUA UIRAPURU, nº 878, CENTRO, NOVA LACERDA-MT, CEP 78.243-000 BRASIL.

CESAR AUGUSTO VENANCIO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, nascido em 19/07/1982, nº do CPF 975.419.901-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1250533-1, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado na RUA JOSE BERNEGOZZI, nº 07, CENTRO, NOVA LACERDA-MT, CEP 78.243-000 BRASIL.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada **C L SUPERMERCADO LTDA**, com o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme NIRE 51201112878, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 10.695.537/0001-77 os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem e consolidarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de C L SUPERMERCADO LTDA e tem sede e domicilio na Rua Uirapuru, 610, Centro, Nova Lacerda, MT, CEP 78.243-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM REAIS
CESAR AUGUSTO VENANCIO FERREIRA	50.000	R\$ 50.000,00
LEANDRO CEMAR VENANCIO FERREIRA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTALIZANDO	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é a exploração das seguintes atividades:

Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, supermercados; Comércio varejista produtos; comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de brinquedos e



artigos recreativos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de carnes, açougues; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios;; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free); Tabacaria; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de alimentos para animais de estimação, ração.

CNAE FISCAL

- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais



4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)
4729-6/01 - Tabacaria
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve início de suas atividades em 13/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar à sociedade e aos demais sócios, por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres serem pagos na forma da lei.

Parágrafo Segundo – As cotas sociais pertencem aos sócios e não à sociedade, e, não poderão as mesmas, sob nenhuma hipótese ou condição, serem penhoradas ou dadas em garantia de qualquer espécie, sem que para isso, haja o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ambos os sócios em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de



resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes, do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões.

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria, que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou Alteração competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, por deliberação da maioria do capital social fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Nova Lacerda - MT, 16 de Junho de 2021.

LEANDRO CEMAR VENANCIO FERREIRA
CPF: 871.893.481-15

CESAR AUGUSTO VENANCIO FERREIRA
CPF: 975.419.901-91





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

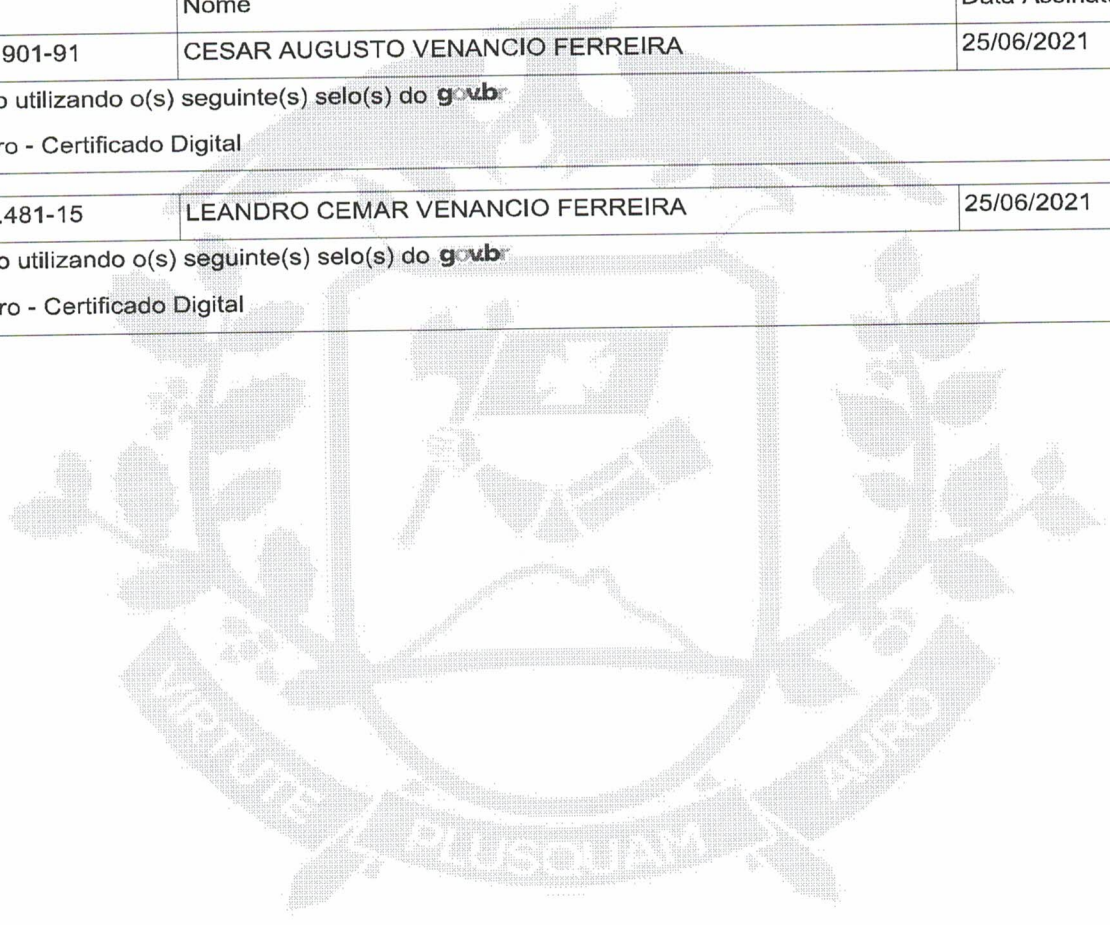
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/082.017-9	MTP2100085932	22/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
975.419.901-91	CESAR AUGUSTO VENANCIO FERREIRA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
871.893.481-15	LEANDRO CEMAR VENANCIO FERREIRA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2387977 em 29/06/2021 da Empresa C L SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 10695537000177 e protocolo 210820179 - 22/06/2021. Autenticação: DB224833D5F35FF29CE73D5AC469065368040A2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/082.017-9 e o código de segurança 1icp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C L SUPERMERCADO LTDA, de CNPJ 10.695.537/0001-77 e protocolado sob o número 21/082.017-9 em 22/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2387977, em 29/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
871.893.481-15	LEANDRO CEMAR VENANCIO FERREIRA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
871.893.481-15	LEANDRO CEMAR VENANCIO FERREIRA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
975.419.901-91	CESAR AUGUSTO VENANCIO FERREIRA	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2021, às 16:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/082.017-9.



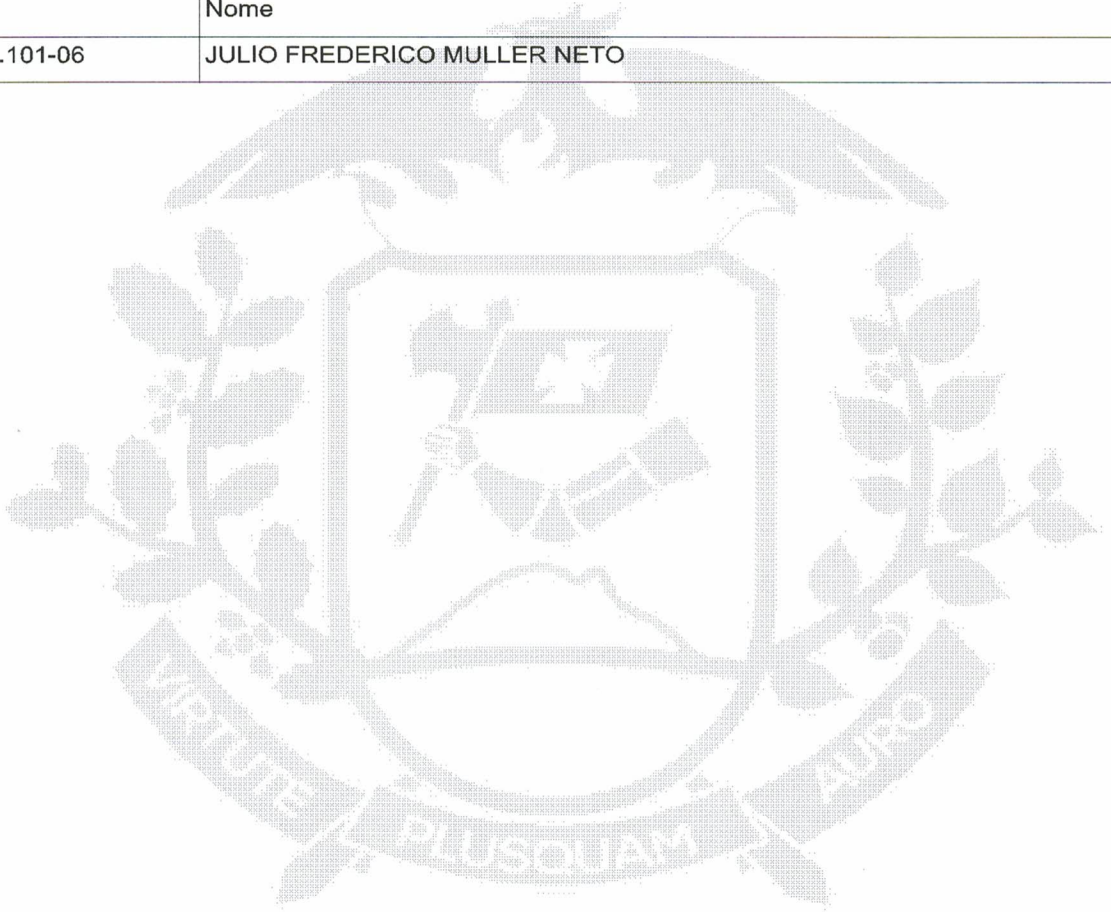


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 29 de junho de 2021



C L SUPERMERCADO LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, as partes:

CESAR AUGUSTO VENANCIO FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Uirapuru n. 878, Centro, CEP 78243-000, nesta cidade de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG. n. 1250533-1 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF n. 975.419.901-91, filho de Benedito de Oliveira Ferreira e de Inez Venâncio Ferreira, nascido em 19/07/1982, natural de Campo Grande-MS; e

LEANDRO CEMAR VENANCIO FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Uirapuru n. 878, Centro, CEP 78243-000, nesta cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG. n. 1236834-2 SSP/MT e inscrito no CPF n. 871.893.481-15, filha de Benedito de Oliveira Ferreira e de Inês Venâncio Ferreira, nascida em 12/01/1978, natural de Dourados-MS.

Tem entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei n. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

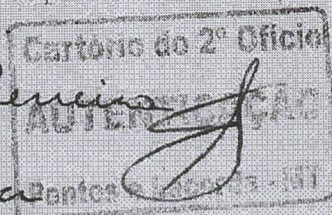
DA RAZÃO SOCIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de C L SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Uirapuru n. 610, Centro, CEP 78243-000, nesta cidade de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso e foro na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso, CEP 78310-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n. 10.406/2002.

Cesar Augusto Venâncio Ferreira
Leandro Cemar Venâncio Ferreira



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade explora o ramo de atividade de: Supermercado; e Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	N.º de Cotas	%	Valor R\$
LEANDRO CEMAR VENANCIO FERREIRA	50.000	50	R\$ 50.000,00
CESAR AUGUSTO VENANCIO FERREIRA	50.000	50	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

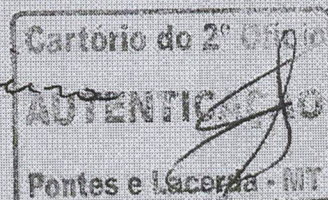
CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LEANDRO CEMAR VENANCIO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

Cesar Augusto Venâncio Ferreira
Leandro Cemar Venâncio Ferreira



DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

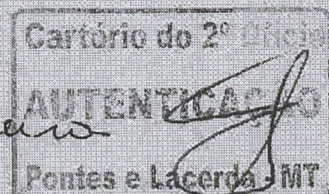
DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n. 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Esse Augusto Venâncio Lacerda
Rodrigo Cesar V. Lacerda



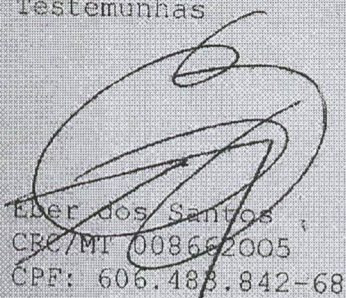
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Pontes e Lacerda-MT, 23 de janeiro de 2009.

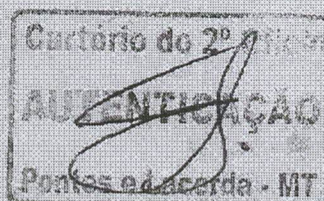
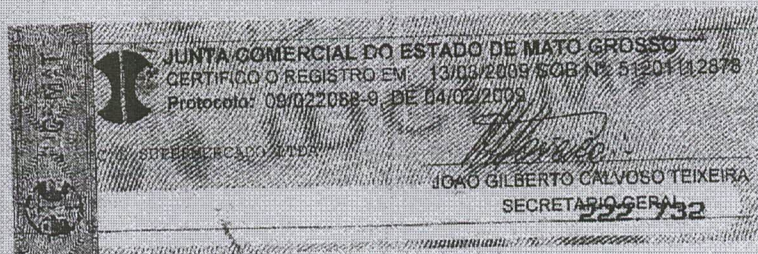
César Augusto Venâncio Ferreira
César Augusto Venâncio Ferreira

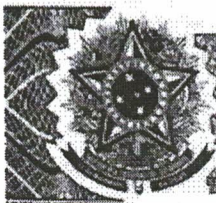
Leandro Cemar Venâncio Ferreira
Leandro Cemar Venâncio Ferreira

Testemunhas

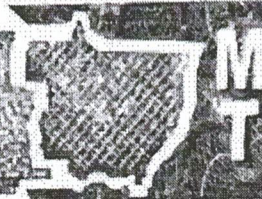

Eder dos Santos
CRC/MT 008662005
CPF: 606.488.842-68

Werique Ortiz Fernandes
Werique Ortiz Fernandes
RG. 19641818 SSP/MT
CPF n. 028.292.081-10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

LEANDRO CEMAR VENANCIO FERREIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

12368342 SSP MT

CPF

871.893.481-15

DATA NASCIMENTO

12/01/1978

FILIAÇÃO

BENEDITO DE OLIVEIRA
 FERREIRA
 INES VENANCIO FERREIRA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

01716531910

VALIDADE

18/10/2022

1ª HABILITAÇÃO

26/11/1998

OBSERVAÇÕES

Leandro Cemar Venancio Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PONTES E LACERDA, MT

DATA EMISSÃO

09/11/2017

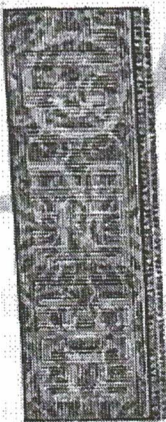
Fernanda Martin Lopes
 Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

03676336464
 MT631899642

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1558107239



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1558107239

DFACAR... 5 GO... IA MT MS... RNRPSROD...

INSTITUTO VENEZOLANO DE RECARGOS
 INSTITUTO VENEZOLANO DE RECARGOS
 INSTITUTO VENEZOLANO DE RECARGOS

1680273495
 VALIDA EN TODO
 EL TERRITORIO NACIONAL

CECIBAR AUGUSTO VERNANCIO FERRERIA
 D.O.C. IDENTIFICACION (AÑO 2008) 102
1680331 SRF MT
 C.P. **975 418 901-91** DATA MATRICULACION **18/07/1962**
 FILIACION **HENDITO DE OLIVEIRA**
FERRERIA
INER VERNANCIO FERRERIA

INSTRUCCIONES: M.C. PLAT. SUB. M.C.
 VACACIONES: 30/07/2003 26/08/2003
01546366029

OBSERVACIONES

Don Augusto V. Ferreria
 ADMINISTRADOR DE PORTADOS

LOCAL: **PORTES E LACERDA, MT** DATA REEMBOLSO: **07/09/2019**
 MATRICULA: **5483492900**
MATO GROSSO

1680273495

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.695.537/0001-77
Razão Social: C L SUPERMERCADO LTDA ME
Endereço: R UIRAPURU 610 / CENTRO / NOVA LACERDA / MT / 78243-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

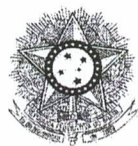
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051702192912534508

Informação obtida em 24/05/2023 17:15:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C L SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.695.537/0001-77

Certidão nº: 8014051/2023

Expedição: 23/02/2023, às 15:45:50

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C L SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.695.537/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C L SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 10.695.537/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:18 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **A166.6076.8D78.D825**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0044265610**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **24/05/2023** Hora da emissão: **16:17:12**

Nome/denominação do sujeito passivo: **C L SUPERMERCADO LTDA**
CNPJ: **10.695.537/0001-77**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **22/07/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9BTTB922LLLT2UM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

NÚMERO

191

VÁLIDO ATÉ

22/08/2023

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

C L SUPERMERCADO LTDA - CNPJ 10.695.537/0001-77

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 24/05/2023

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
2216	UIRAPURU	610		
406	UIRAPURU	610		

Nova Lacerda(MT), 24 de Maio de 2023.


Pablo Francisco Xavier dos Reis
- Analista Tributário
- Matrícula 2654



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.695.537/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C L SUPERMERCADO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL SUPERMERCADO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R UIRAPURU	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 78.243-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA LACERDA	UF MT
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACEPMT@MSN.COM	TELEFONE (65) 3259-4260
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2021** às **17:37:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.695.537/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/03/2009

NOME EMPRESARIAL
C L SUPERMERCADO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R UIRAPURU

NÚMERO
610

COMPLEMENTO

CEP
78.243-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVA LACERDA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ACEPMT@MSN.COM

TELEFONE
(65) 3259-4260

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2021** às **17:37:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**